



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.892/2013**

**De 25 de Março de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Merenda Escolar, os seguintes membros:

- Ana Lucia Gonçalves	RG. n.º 20.503.127
- Daniela Brisola Andrade	RG. n.º 32.726.266-7
- Marlene Brizolla Loureiro	RG. n.º 12.422.895-1
- Roberta Rogoski de Souza	RG. n.º 25.222.575-2
- Sabrina Gomes Maciel Rodrigues	RG. n.º 33.602.685-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 4.469/2012.

Pilar do Sul, 25 de Março de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**

**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**

**Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I